



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

[www.aracoiaba.pe.gov.br](http://www.aracoiaba.pe.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba)

Quinta-feira, 16 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 220

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ARAÇOIABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Araçoiaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Araçoiaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.aracoiaba.pe.gov.br](http://www.aracoiaba.pe.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Araçoiaba**

CNPJ 01.613.860/0001-63  
Av. João Pessoa de Moraes Guerra, 4261  
Telefone: (81) 3543-8114  
Site: [www.aracoiaba.pe.gov.br](http://www.aracoiaba.pe.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba)

#### **Câmara Municipal de Araçoiaba**

CNPJ 01.618.893/0001-04  
Av. João José de Freitas, S/N  
Telefone: (81) 3543-8553  
Site: [www.camaraaracoiaba.pe.gov.br](http://www.camaraaracoiaba.pe.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Araçoiaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.aracoiaba.pe.gov.br](http://www.aracoiaba.pe.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

[www.aracoiaba.pe.gov.br](http://www.aracoiaba.pe.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba)

Quinta-feira, 16 de julho de 2020

Ano IV | Edição nº 220

Página 2 de 2

**PODER EXECUTIVO DE ARAÇOIABA**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

Joamy Alves de Oliveira

-Prefeito do Município-

### DECRETO Nº 0036/2020

*EMENTA: Dispõe sobre o Feriado Municipal 14 de julho, no âmbito da Prefeitura Municipal de Araçoiaba e da outras providencias .*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando: que esse evento Cívico e Político ocorreram a 25 anos, de acordo com a Lei nº 11230, de 13 de julho de 1995, foi criado o Município de Araçoiaba-PE, desmembrado do Município de Igarassu.

Considerando : 14 de julho feriado municipal de Emancipação Política do município de Araçoiaba-PE.

Considerando, que a Lei Orgânica Municipal, dispõe sobre o feriado municipal de Emancipação Política do Município de Araçoiaba-PE, que esta festividade contribui para o desenvolvimento econômico e social do município, sendo inclusive atrativo turístico para nosso município.

DECRETA:

Art. 1º- Decreta Feriado Municipal dia 14 de julho em todas as repartições públicas e privadas no âmbito do município de Araçoiaba –PE, de acordo com o Art. 146 da Lei Orgânica da Município.

ART. 2º- Os serviços essenciais referente a Secretaria de saúde atendimento médicos e ambulatoriais e Secretaria de Infraestrutura, Limpeza Urbana e coleta de lixo deverá manter o trabalho normal de acordo com entendimento dos referidos Secretários das Pastas.

ART 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se seus efeitos em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba-PE, 13 de julho de 2020.